



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 021/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018

Após um pedido de esclarecimento enviado ao setor de licitação sobre o objeto a ser licitado no Edital de Pregão Presencial RP nº 021/2018 Processo Licitatório nº 030/2018, o Pregoeiro no uso de suas atribuições, decide **RETIFICAR** o Edital, especificamente no Anexo I (Termo de Referência Estimativa de Preços) e no Anexo II (Modelo de Proposta), onde os mesmos passa a ter a seguinte retificação:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DE PREÇOS

RELAÇÃO DE MATERIAL E PREÇO ESTIMADO

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO INFORMATIZADO BIOMÉTRICO.**

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão adquiridos por cada Secretaria Municipal quando necessário, para realizar o cadastro das informações do servidor durante a sua jornada de trabalho como por exemplo a entrada e saída do serviço do início ao final de seu expediente de trabalho.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Relógio de ponto informatizado biométrico homologado pela Portaria 1510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e certificado pela portaria 595/13 do IMETRO, + bateria para manter o funcionamento na falta de energia, com as seguintes características: Autonomia para imprimir até 10 mil comprovantes de registro de ponto por bobina, compartimento de bobina para bobina de no mínimo 300 metros, memória para armazenar o mínimo de 3 mil colaboradores e 3 mil cadastros de digitais, permitir cadastrar no mínimo 4 digitais por funcionario, leitor biométrico resolução de 500 dpi, comunicação com PC para atualizar cadastro de funcionarios ou coletar dados via pen drive comum ou rede	22	UNID.	1.590,00	34.980,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



	tcp/ip, troca fácil de bobina, impresora térmica com guilhotina, registro de ponto por biometria e teclado, portas USB para coletar e atualizar dados. Alimentação: 100 a 240 VAC. Garantia mínima de 12 meses.				
02	Bobinas térmica de 300 metros para relógio de ponto. Caixa com 06 unidades.	190	UNID	25,80	4.902,00
03	Software de tratamento de ponto para 800 funcionários. Software homologado de acordo com a portaria 1.510, software para controlar até 800 funcionários, software multiusuários e pode ser instalado em quantos computadores forem necessário, cadastro de funcionario com foto, configuração de jornadas de trabalho flexível, adequando-se às mais diversas situações e jornadas coletivas, controle de banco de horas infinitos. Garantia mínima de 12 meses.	01	UNID	1.940,00	1.940,00

IV - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme os orçamentos que encontram-se anexo ao Processo. Após a realização da pesquisa de preços junto a três empresas pertencentes ao ramo, o Município obteve o seguinte valor global:

a) Valor médio estimado para a aquisição dos itens do Lote 01 é de R\$ 41.822,00 (Quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais).

Permanecendo inalteradas os demais itens do Termo de Referência.

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Nome do Representante Legal:	
Identidade do Representante Legal:	
Data:	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Relógio de ponto informatizado biométrico homologado pela Portaria 1510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e certificado pela portaria 595/13 do IMETRO, + bateria para manter o funcionamento na falta de energia, com as seguintes características: Autonomia para imprimir até 10 mil comprovantes de registro de ponto por bobina, compartimento de bobina para bobina de no mínimo 300 metros, memória para armazenar o mínimo de 3 mil colaboradores e 3 mil cadastros de digitais, permitir cadastrar no mínimo 4 digitais por funcionario, leitor biométrico resolução de 500 dpi, comunicação com PC para atualizar cadastro de funcionarios ou coletar dados via pen drive comum ou rede tcp/ip, troca fácil de bobina, impressora térmica com guilhotina, registro de ponto por biometria e teclado, portas USB para coletar e atualizar dados. Alimentação: 100 a 240 VAC. Garantia mínima de 12 meses.	22	UNID.			
02	Bobinas térmica de 300 metros para relógio de ponto. Caixa com 06 unidades.	190	CAIXA			
03	Software de tratamento de ponto para 800 funcionários. Software homologado de acordo com a portaria 1.510, software para controlar até 800 funcionários, software multiusuários e pode ser instalado em quantos computadores forem	01	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



necessário, cadastro de funcionario com foto, configuração de jornadas de trabalho flexível, adequando-se às mais diversas situações e jornadas coletivas, controle de banco de horas infinitos. Garantia mínima de 12 meses.					
---	--	--	--	--	--

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital de Licitação e seus anexos.

Valor Total da Proposta:	_____
Validade da Proposta (mínimo 60 dias):	_____
Condições de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	Conforme Edital
Assinatura:	_____

Diante da Retificação, fica alterada a data da Sessão para o dia 13 de Junho de 2018 às 14:00 horas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial RP nº021/2018 Processo Licitatório nº 030/2018.

Publique-se

Martinho Campos/MG, 23 de Maio de 2018.

Nilson Júnior de Freitas
Pregoeiro Municipal